

**ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO.**

-----Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Vereador Estefânio Cirilo Sousa Pinto e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 04.08.2025. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 16134/2025, 17020/2025, 17026/2025, 17112/2025, 17385/2025, 17387/2025. --

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação dos incêndios rurais ocorridos recentemente, devido às altas temperaturas que se têm verificado, de há uns dias atrás. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tem havido algumas ocorrências, mas, felizmente, não há registo de vítimas pessoais. Em Vieiros, deflagrou um incêndio, que se iniciou em Celorico de Basto, chegando-se a temer o pior, mas, graças à intervenção dos bombeiros que vieram de vários

pontos do país, de diversos membros das instituições locais e da população foi possível proteger as pessoas e as suas habitações. O referido incêndio fora extinto na véspera da presente reunião, mas verificou-se um reacendimento, motivo pelo qual, à hora desta reunião, os bombeiros, com o apoio de meios aéreos, ainda estavam a combater o fogo. Face às previsões de continuidade das altas temperaturas, por mais alguns dias, com ventos de leste, as diversas entidades e os serviços do Município estão em alerta, havendo uma grande preocupação com a eventual ocorrência de reacendimentos e incêndios em simultâneo, que pode dificultar uma pronta intervenção. Seguidamente, informou que foi rececionado, após o agendamento da presente reunião, o contrato de financiamento da reabilitação das casas da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, com onze habitações, abrangidas pela Estratégia Local de Habitação de Amarante, pelo que iria proferir despacho de aprovação e submetê-lo a ratificação, na próxima reunião. Deu conhecimento da abertura da exposição temporária "Teixeira de Pascoaes: Entre Ruínas e Fantasmas", dedicada à vida e obra do poeta e pensador amarantino, tendo convidado os membros do executivo municipal a cerimónia inaugural. A abertura ao público está agendada para sexta-feira, 8 de agosto, pelas 18h00, com uma visita guiada conduzida pelo curador da mostra, José Rui Teixeira, autor das obras Pascoaes – Poesia I, II e III e investigador com trabalho amplamente reconhecido na área dos estudos pascoaesianos. Finalmente, informou que foi rececionada uma comunicação da munícipe Ana Gabriela Freitas, reclamando sobre o aumento do número de pombos na cidade e os alegados incómodos causados pelos mesmos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que tinha ideia de que o problema tinha sido resolvido após a requalificação do Mosteiro de Amarante. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos referiu que, após a requalificação do Mosteiro de São Gonçalo, o problema ficou parcialmente resolvido. Lembrou que a tradição de lançar arroz sobre os noivos, nos casamentos ali celebrados, origina que os pombos procurem o alimento que fica no chão e se mantenham nesta área da cidade.-----

## -----**II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve inscrições. -----

## -----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 515/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação de Animação Social e Cultural de**

**Amarante – T’amaranto** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17214/2025/07/30). -----

-----“Considerando que:----- -----

----- - A Associação de animação social e cultural de Amarante – T’amaranto, com sede na cidade de Amarante, tem como objetivo a promoção de atividades sociais e recreativas focalizando-se em impulsionar a criação, a divulgação e o desenvolvimento de obras da dramaturgia de todas as épocas, bem como o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro; -----

----- - Com 24 anos de existência, o Grupo de Teatro T’Amaranto, ainda que amador, tem cumprido, de forma inequívoca, o seu papel de agente cultural junto da comunidade local, divulgando, incrementando e incentivando o gosto da população pela arte do palco; -----

-----Recentemente, têm tido a oportunidade de representar o Município em outros concelhos mostrando assim resiliência, competência e talento para apresentar as suas criações teatrais a novos públicos; -----

-----Para além da conceção, montagem e apresentação de peças de teatro, têm realizado ações de formação, presença em eventos com organização camarária, desenvolvimento de projetos pedagógicos, bem como o trabalho em parceria com outros agentes socioculturais locais; -----

----- - A Associação tem, ainda, a honra de realizar a abertura ou o encerramento do T’Amaranto - Festival de Teatro de Amarante, desde o seu início, sem nenhuma interrupção, apresentando anualmente novas criações com textos de diversos autores nacionais e internacionais, como aconteceu no passado dia 27 de julho; -----

----- - Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras, concretizada no apoio aos agentes culturais do seu território, --- -----

-----Assim, proponho: -----

-----1 - Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24.º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2025 o Apoio financeiro à atividade da Associação de animação social e cultural de Amarante – T’amaranto, com a concessão de um subsídio corrente de 4.400,00 € (quatro mil e quatrocentos euros). A presente despesa deverá ser imputada à rubrica 2020/A/6.

-----Paços do Concelho, 31 de julho de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 30 de julho de 2025, e do DFP, de 31 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação de Animação Social e Cultural de Amarante – T’amaranto, na importância de 4.400€ (quatro mil e quatrocentos euros), para execução do seu plano de atividades.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 516/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10001/2025/05/09).-----

-----“Considerando o pedido de apoio ao transporte apresentado pela Associação Desportiva de Amarante (ADA) e visto o valor suportado pela referida associação, constante da fatura em anexo;-----

-----Considerando que a participação dos atletas da ADA no 32.º Torneio Costa Doiro 2025, realizado em Lagos, de 06/07/2025 a 13/07/2025, pelo incentivo à prática desportiva e consequente promoção do bem-estar e saúde dos jovens, para além do reforço da sua capacidade competitiva, merece o reconhecimento, por parte da Câmara Municipal, como evento de interesse para o município;-----

-----Proponho que Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de um apoio, no valor de 3.074€ (três mil e setenta e quatro euros), à Associação Desportiva de Amarante para compensação dos custos de transporte tidos com a participação dos seus atletas no referido torneio.-----

-----Para tanto remeto à DFP, para cabimentação do referido valor.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 28 de maio de 2025, e da DFP, de 31 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, na importância de 3.074€ (três mil e setenta e quatro euros), para a compensação dos custos de

transporte tidos com a participação dos seus atletas no “32.º Torneio Costa Doiro 2025”, realizado em Lagos.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 517/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16495/2025/07/22).-----

-----“Atento o teor da informação dos serviços da DEJD, propõe-se a aprovação deste apoio, para a execução das obras necessárias, melhor identificadas no orçamento em anexo, e tendo em conta o intuito de tornar cada vez mais profundo os objetivos de desenvolvimento desportivo do Município de Amarante. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica A32/2019. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----  
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 23 de julho de 2025, e da DFP, de 31 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca, na importância de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para obras de reabilitação das suas instalações. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 518/2025 – **Abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de 3 (três) Técnicos Superiores das áreas de: Psicologia; Serviço Social/Educação Social; Marketing e Publicidade - Relações Públicas; Ciências Sociais e do Comportamento; Jornalismo e reportagem; Ciências Empresariais; Gestão e Administração; Direito; e 1 (um) Técnico Superior da área de Terapia Ocupacional - Terapia e Reabilitação), a afetar à DDCS** – Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4616/2025/06/03). ----

-----“Considerando que:-----

- a) O Município de Amarante apresentou candidatura ao PAIIA - Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI), com o Projeto Pontes de Inclusão, com uma duração de 48 meses (de maio de 2025 a março de 2029);-----
  - b) O projeto visa promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário no território, gerando pontes de inclusão entre as comunidades, gerações e culturas. As suas ações vão incidir nas pessoas em situação de sem-abrigo, nas pessoas idosas, com deficiência e incapacidade e respetivos cuidadores informais e nos migrantes e minorias étnicas;-----
  - c) A candidatura foi aprovada conforme Termo de Aceitação, assinado a 19/05/2025;-----
  - d) A execução da candidatura decorrerá até 31 de março de 2029; -----
  - e) A fundamentação da necessidade de recrutar, na modalidade de contrato de trabalho a termo, 4 trabalhadores com o perfil funcional constante da Informação da Chefe da DDCS, com a qual concordo e dou aqui por integralmente reproduzida; -----
  - f) A Câmara Municipal em sua reunião realizada em 24/06/2025 deliberou aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, com a criação de quatro lugares de técnico superior para execução da referida candidatura (Deliberação n.º 360/2025); -----
  - g) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH), para cuja fundamentação remeto e que, por brevidade, dou aqui também por integralmente reproduzida;-----
  - h) Que não se encontra constituída reserva interna de recrutamento no Município de Amarante para os postos de trabalho a ocupar; -----
  - i) Da consulta prévia à CIM - TS, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA); -----
  - j) Existe previsão dos postos de trabalho no mapa de pessoal em vigor; -----
  - k) A existência de enquadramento orçamental para a despesa resultante da PC em anexo,-----
- Propõe-se que a Exma. Câmara delibere: -----
- a) Aprovar a abertura dos procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de 4 Técnicos Superiores para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, a afetar à Divisão de

Desenvolvimento e Coesão Social, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP: ---

- 3 (três) Técnicos Superiores das áreas de: Psicologia (CNAEF 311- Psicologia); Serviço Social/ Educação Social (CNAEF 762); Sociologia (CNAEF 312); em Marketing e Publicidade - Relações Públicas (CNAEF 342); Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF 310); Jornalismo e reportagem (CNAEF 321); Ciências Empresariais (CNAEF 340); Gestão e Administração (CNAEF 345); Direito (CNAEF 380);-----

- 1 (um) Técnico Superior da área de Terapia Ocupacional (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação; -----

b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----

c) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

-----Paços do Concelho de Amarante, 31 de julho de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 03 de junho de 2025, da DARH, de 25 e 28 de julho de 2025, e da DFP, de 31 de julho de 2025, e conseqüentemente:-----

a) Aprovar a abertura dos procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de 4 (quatro) Técnicos Superiores para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, a afetar à Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP: -----

- 3 (três) Técnicos Superiores das áreas de: Psicologia (CNAEF 311- Psicologia); Serviço Social/ Educação Social (CNAEF 762); Sociologia (CNAEF 312); em Marketing e Publicidade - Relações Públicas (CNAEF 342); Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF 310); Jornalismo e reportagem (CNAEF 321); Ciências Empresariais (CNAEF 340); Gestão e Administração (CNAEF 345); Direito (CNAEF 380);-----

- 1 (um) Técnico Superior da área de Terapia Ocupacional (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação; -----
- b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----
- c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 519/2025 – **Dia Internacional da Juventude** - Isenção do pagamento das taxas devidas para acesso a equipamentos desportivos - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 14916/2025/07/03).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----  
-----Proponho à Exma. Câmara delibere a gratuitidade no acesso aos equipamentos desportivos, designadamente Piscinas Municipais e Complexo Desportivo da Costa Grande, para os jovens com idades entre os 12 e os 35 anos, nos dias 10, 11 e 12 de agosto.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----  
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de julho de 2025, e, conseqüentemente, isentar do pagamento das taxas devidas para acesso a equipamentos desportivos do Município, nomeadamente, as Piscinas Municipais e o Complexo Desportivo da Costa Grande, e, dessa forma, pela gratuitidade no acesso durante os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2025, aos jovens de Amarante, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos, inclusive.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 520/2025 – **Afetação de parcela de terreno ao domínio público municipal** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14198/2024/06/25).--

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----  
-----Remeto à Exma. Câmara Municipal, por forma a que esta proponha à Exma. Assembleia Municipal que, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea q) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12

de setembro, aceite a integração da dita parcela no domínio público municipal, podendo, dessa forma e posteriormente, alterar-se o traçado da via nos moldes pretendidos. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da USIG, de 17 de julho de 2025, e do DPPGT, da mesma data, deliberou:

1. Aprovar a aceitação da doação ao Município, pela sociedade “Grupo Grandys Construções Ld.ª, com o número de identificação fiscal 505014440.”, da parcela de terreno identificada no processo, inscrita na matriz rústica sob o número 667 da Freguesia de Mancelos. -----
2. Propor à aprovação da Assembleia Municipal a afetação da referida parcela de terreno ao domínio público municipal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 521/2025 – **Afetação de parcelas de terreno ao domínio público municipal** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16613/2025/07/24).--

-----“Exmo. Senhor Presidente, -----

-----Proponho que o processo seja remetido à Exma. Câmara Municipal para que delibere sobre a remessa do presente processo à Assembleia Municipal, para aceitação da doação e conseqüente integração do imóvel no domínio público e viário municipal. Posteriormente, e caso essa aceitação venha a ser formalmente deliberada, deverá a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se quanto à atribuição do topónimo solicitado. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da USIG, de 29 de julho de 2025, e do DPPGT, da mesma data, deliberou:

1. Aprovar a aceitação das doações ao Município, pelos proprietários das parcelas de terreno identificadas no processo, integrantes dos prédios inscritos na matriz rústica sob os números 1904, 1887 e 1905 da freguesia de Telões. -----
2. Propor à aprovação da Assembleia Municipal a afetação das referidas parcelas de terreno ao domínio público municipal. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 522/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto** – (Registo n.º 680/2025/01/10).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 23 de julho de 2025, e da DFP, de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto, no montante de 3.000€ (três mil euros) para execução do seu plano de atividades.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 523/2025 - **Aquisição de gás natural canalizado para o ano de 2024** – Liberação de caução - (Registo n.º 16711/2023/10/28).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação da caução da “Aquisição de gás natural canalizado para o ano de 2024”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 28 de julho de 2025, e da ETM, de 29 de julho de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 524/2025 - **Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da ecopista** – Aprovação da revisão de preços - (Registo n.º 14998/2025/07/03).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAV, de 09 de julho de 2025, da DFP, de 04 e 31 de julho de 2025, e do DAG, de 31 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços, no âmbito do contrato n.º 221/2023, referente à prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da ecopista.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 525/2025 – **Trilho dos Castanheiros II** – Aprovação do projeto de execução - (Registo n.º 6494/2025/07/29).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DTP, de 30 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução da obra “Trilho dos Castanheiros”, objeto de acompanhamento e supervisão efetuada pelos técnicos projetistas da referida DTP, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 526/2025 – **Trilho da Feitoria (antigo Trilho do Olo)** – Aprovação do projeto de execução - (Registo n.º 6496/2025/07/29). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DTP, de 30 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução da obra “Trilho da Feitoria (antigo Trilho do Olo)”, objeto de acompanhamento e supervisão efetuada pelos técnicos projetistas da referida DTP, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 527/2025 – **Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Vila Meã** – Prorrogação do prazo para apresentação de documentos de habilitação – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5100/2025/03/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, relativo à prorrogação do prazo para apresentação de documentos de habilitação, por 3 (três) dias. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 528/2025 – **Reabilitação da ex-EB1 do Paço (Vila Chã do Marão), da ex-EB1 da Ovelhinha (Gondar) e da ex-EB1 da Senhora do Campo (São Simão) para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 6150/2025/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 21 de julho de 2025, do DAG, de 30 e 31 de julho de 2025, da DSJF, de 31 de julho de 2025, e da DFP, da mesma data, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Autorizar a realização dos trabalhos complementares e a assunção de despesa deles decorrente, no valor de 35.758,90€ (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----
- b) Aprovar a prorrogação do prazo contratual, por um período de 40 (quarenta) dias;-----
- c) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 529/2025 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Lote 6 - Alargamento da rua do Casal e ampliação do cemitério de Telões (1ª Fase) - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 5920/2025/07/14). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCT, de 25 de julho de 2025, do DAG, de 30 e 31 de julho de 2025, da DSJF, de 31 de julho de 2025, e da DFP, da mesma data, deliberou: --

- a) Autorizar a realização dos trabalhos complementares e a assunção de despesa deles decorrente, no valor de 23.085€ (vinte e três mil, oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- b) Aprovar a prorrogação do prazo contratual, por um período de 40 (quarenta) dias;-----
- c) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 530/2025 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 16810/2025/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Caminho José da Rocha Almeida”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG e do DPPGT, todas de 25 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 531/2025 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Vila Meã** - (Registo n.º 16922/2025/07/31). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Caminho Novo das Boucinhas”, na Freguesia de Vila Meã, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG e do DPPGT, todas de 31 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 532/2025 – **Alteração de topónimo na Freguesia de Salvador do Monte** - (Registo n.º 14156/2025/06/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Caminho da Lapa”, na freguesia de Salvador do Monte, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG, de 17 de julho de 2025, da DGU e do DPPGT, ambas de 21 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 533/2025 – **Alteração de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 16089/2025/07/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Rua do Souto”, na freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG, de 17 de julho de 2025, da DGU e do DPPGT, ambas de 21 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 534/2025 – **Recurso Administrativo Especial** –Requerente: Dreammedia Portugal S.A. – (Registo n.º 44/24 LE-PUB).--

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 28 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S.A. e referente ao processo registado sob a referência 44/24 LE-PUB.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 535/2025 – **Recurso Administrativo Especial** – Requerente: Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE – (Registo n.º 1243/24 EXP).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 28 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S.A. e referente ao processo registado sob a referência 1243/24 EXP.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 536/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de operação urbanística** - Requerente: Ricardo Filipe Ribeiro Almeida – (Registo n.º 56/22 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 102,30€ (cento e dois euros e trinta cêntimos), e a sua devolução ao

requerente, nos termos e de acordo com a informação técnica da DGU, de 03 de julho de 2025, bem como da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 537/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Telões - (Registo n.º 16791/2025/07/25; 4882/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído, no montante de 3.048,81€ (três mil, quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, da DARH, de 28 e 29 de julho de 2025, e da DCT, de 31 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 538/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente - (Registo n.º 17016/2025/07/28).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público, no montante de 736,65€ (setecentos e trinta e seis euros, sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 539/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público** - Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos - (Registo n.º 17164/2025/07/30).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público, no montante de 1.737,44€ (mil, setecentos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 30 de julho de 2025, e da DCT, de 31 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 540/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público** - Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos - (Registo n.º 17165/2025/07/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público, no montante de 1.737,44€ (mil, setecentos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 30 de julho de 2025, e da DCT, de 31 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 541/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente - (Registo n.º 16892/2025/07/28). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 81,18€ (oitenta e um euros e dezoito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 29 e 30 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 542/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Gondar - (Registo n.º 4694/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025,

relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 265,80€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 543/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Empresarial de Amarante - (Registo n.º 4724/25 NIPG). --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 186,29€ (cento e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 544/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Rancho Folclórico de Salvador do Monte - (Registo n.º 4762/25 NIPG).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 88,60€ (oitenta e oito euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 545/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local - (Registo n.º 4799/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 155,05€ (cento e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 546/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Candemil - (Registo n.º 4912/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 265,80€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 547/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo - (Registo n.º 4954/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 882,91€ (oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **ISENÇÕES** - Deliberação n.º 548/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 4759/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 4.072,51€ (quatro mil, setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 549/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 4734/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 746,90€ (setecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 550/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 4855/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 420,85€ (quatrocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 551/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 4722/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 287,95€ (duzentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 552/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – (Registo n.º 4888/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 753,10€ (setecentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 553/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 4915/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 917,25€ (novecentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 554/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 4916/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 582,76€ (quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 28 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 555/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães - (Registo n.º 4991/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 265,80€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 556/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Emília Conceição Babo – (Registo n.º 17083/2025/07/29).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 555,20€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 29 e 30 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 21/2025, de 30.09.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----